

PORTARIA N°7.430, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Concede percentual de Classe Multisseriada.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 1.013, de 5 de dezembro de 2007, resolve conceder o percentual de Classe Multisseriada de 10% (dez por cento), sobre o vencimento básico do professor **ANDRIEL PRADO LITZ**, matrícula nº1291, Nível 2-A, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, lotada na Secretaria da Educação, Desporto e Cultura, a partir de 03 de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 12 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário da Administração